



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	ESCLARECIMENTO SOBRE COMPETÊNCIAS PARA DELIBERAR SOBRE REGIME DE DEDICAÇÃO E GRATIFICAÇÕES

**DELIBERAÇÃO Nº 35/2015 – (COA-CAU/BR)**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 08 de julho de 2015, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a competência da Comissão de Organização e Administração para apreciar e deliberar sobre ações para a reestruturação organizacional do CAU/BR e CAU/UF;

Considerando a competência do Presidente para propor ao Conselho Diretor a estrutura organizacional e as rotinas administrativas do CAU/BR;

Considerando a competência do Conselho Diretor para apreciar e manifestar-se sobre a estrutura organizacional e as rotinas administrativas do CAU/BR propostas pelo Presidente;

Considerando a edição da Portaria Normativa nº 35, a qual institui e regulamenta, no âmbito do CAU/BR, o regime de Dedicção Exclusiva Especial e o Regime de Dedicção Cumulativa; e

Considerando a necessidade de normatização da criação de cargos conforme a estrutura organizacional e suas gratificações, de acordo com o Planejamento Estratégico e o Plano de Ação do CAU.

**DELIBEROU:**

I – solicitar parecer à Assessoria Jurídica do CAU/BR quanto:

- a) A quem compete deliberar sobre regime de Dedicção Exclusiva Especial e Regime de Dedicção Cumulativa;
- b) A quem compete deliberar sobre a criação de gratificações.

Brasília – DF, 08 de julho de 2015.

**GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)**

Coordenadora

**SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)**

Membro

**CELSON COSTA (MS)**

Membro

**WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)**

Membro

**ANA CRISTINA L. BARREIROS DA SILVA (RO)**

Membro